



# IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Nº 1746

ANO XIX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Terceiro Setor</b> .....	7
Justificativa - Ausência de Chamamento Público .....	7
<b>Notificações</b> .....	8

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**Prefeitura Municipal de Bariri**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46.181.376/0001-40 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 6136  
11 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.5273**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$113.823,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>113.823,00</b>
<b>Anulação</b>			
020301Serv. Finanças			
95	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 001 00
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
020601FMS - Fundo Municipal de Saúde			
119	10.122.0007.2074.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	1.079,45
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 001 00
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE-GERAL	
152	10.302.0007.2067.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	22,10
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302001	Teto Financeiro MAC	
927	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	7.010,36
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801011	TRANSFEM-202405260802 - JORGE CARUSO	
929	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	66,70
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 006 00
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
	300096	TAC=N S A Ind.Com.de Etiquetas e tags Lt	

020701Adm. Serv. Educação, Cultura e Esportes

184	04.122.0003.2059.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 001	00	
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			

**Anulação**

020802FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

355	08.244.0004.2092.0000	Gestão Social Geral	7.644,39		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 001	00	
	01	TESOURO			
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

370	08.244.0004.2096.0000	Gestão Social Geral	15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 005	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500016	PAIF - Piso Básico Fixo			

020901Serv. Desenvolvimento Econômico

404	04.122.0015.2038.0000	Infraestrutura de Desenvolvimento e Turismo	12.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR.: 001	00	
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

02 02 01 Serv. Administração Pública

57	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-70.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

694	10.305.0007.2027.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-11,50		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR. Grupo: 0 02	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	303012	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS			

697	10.122.0007.2020.0000 3.3.90.30.99 02 301025	Infraestrutura de Saúde Pública OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS TRANSF.EMENDA 2022.144.41317-DEP.PAULO P	-17,56 F.R. Grupo: 0 02 00
704	10.301.0007.2020.0000 3.3.90.39.99 02 FMS - Fundo Municipal de Saúde	Infraestrutura de Saúde Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	-41,98 F.R. Grupo: 0 02 00
705	10.301.0007.2020.0000 3.3.90.39.99 02 301029	Infraestrutura de Saúde Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS TRANSF.EMENDA 2022.119.43145 - ENRICO MI	-2,04 F.R. Grupo: 0 02 00
708	10.301.0007.2020.0000 3.3.90.30.99 05 301035	Infraestrutura de Saúde Pública OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EM.81000794-REL.GERAL(800.014)	-14,63 F.R. Grupo: 0 05 00
712	10.301.0007.2020.0000 3.3.90.30.00 05 800078	Infraestrutura de Saúde Pública MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EMENDAS PARLAMENTARES	-0,95 F.R. Grupo: 0 05 00
727	10.302.0007.2067.0000 3.3.90.39.00 05 302022	Infraestrutura de Saúde Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROPOSTA 193298 - SUS	-22,10 F.R. Grupo: 0 05 00
869	10.301.0007.2020.0000 3.3.90.30.00 05 800088	Infraestrutura de Saúde Pública MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EMENDA 39380002-CEZINHA DE MADUREIRA	-119,58 F.R. Grupo: 0 05 00
870	10.301.0007.2020.0000 3.3.90.39.00 05 800089	Infraestrutura de Saúde Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EMENDA 39380002-CEZINHA DE MADUREIRA	-908,85 F.R. Grupo: 0 05 00
884	10.301.0007.2020.0000 3.3.90.30.37 02 801007	Infraestrutura de Saúde Pública MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS TRANSF.EMEN. 2024.052.54601-JORGE CARUSO	-31,78 F.R. Grupo: 0 02 00
885	10.301.0007.2020.0000 3.3.90.30.37 02 801008	Infraestrutura de Saúde Pública MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EMEN-202401958019-CARLÃO PIGNATARI	-35,44 F.R. Grupo: 0 02 00
886	10.301.0007.2020.0000 3.3.90.39.99 02 801009	Infraestrutura de Saúde Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS TRANSF.EM-202401460449 - BETH SAHÃO	-4,94 F.R. Grupo: 0 02 00

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde			
	921	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública		-6.882,90	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		801011	TRANSF.EM-202405260802 - JORGE CARUSO			
	924	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública		-17,66	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		801005	EMENDA 023.052.52049-MEDIC.JUDICIAIS-JOR			
	928	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública		-66,70	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	06 00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
		312042	TAC - FRIG.FRIBORDOGUE			
02	07	01	Adm. Serv. Educação, Cultura e Esportes			
	182	04.122.0003.2059.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		-1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
	301	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral		-7.644,39	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	371	08.244.0004.2096.0000	Gestão Social Geral		-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500016	PAIF - Piso Básico Fixo			
02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico			
	405	04.122.0015.2038.0000	Infraestrutura de Desenvolvimento e Turismo		-12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
			<b>Anulação ( - )</b>			<b>-113.823,00</b>

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de Setembro de 2.024

LUIS FERNANDO FOLONI  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bariri**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46.181.376/0001-40 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 6137  
de 12 de setembro de 2024 - Lei nº 5319**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>150.000,00</b>
<b>Excesso</b>			
021001Infraestrutura Urbana			
933	15.451.0011.1007.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	150.000,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100324	conv.DM04716-SUB.LUMINARIA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>150.000,00</b>
	Fontes de Recurso
	02 00 150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO FOLONI  
Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Pregão Eletrônico nº 48/2024, tendo por objeto o registro de preços para eventual realização de Exames de Angiotomografia e Tomografia Computadorizada, por um período de 12 meses, conforme descrições e quantidades contidas no Termo de Referência/DFD - Anexo I do Edital. Encerramento dia 25 de setembro de 2024, às 09h00 horas.

Pregão Eletrônico nº 49/2024, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de diversos Materiais Odontológicos, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência/DFD - Anexo I do Edital. Encerramento dia 26 de setembro de 2024, às 09h00 horas.

Pregão Eletrônico nº 50/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para confecções de Portais Decorativos Natalinos, a serem instalados em diversas Ruas do Centro Comercial da cidade de Bariri, conforme quantidades e especificações estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Anexo I do Edital. Encerramento dia 27 de setembro de 2024, às 09h00 horas.

Os editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Setor de Licitações, ou através do site: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

## Terceiro Setor

### Justificativa - Ausência de Chamamento Público

#### PREFEITURA DE BARIRI

#### Justificativa para Não Realização de Chamamento Público nº 24/2024 - 3º Setor

#### Processo Administrativo nº 95668/2023

Trata-se da transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), aos Amigos do Livro, organização da sociedade civil (OSC), inscrita no CNPJ sob nº. 45.349.046/0001-59, situada à Avenida Rafael Regina, nº. 47 - Livramento, Bariri, Estado de São Paulo, objetivando a consecução de parceria de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos à organização da sociedade civil, visando a promoção das atividades desportivas de futebol, oferecendo a modalidade à crianças e adolescentes do bairro livramento, e arredores, pensando em seu desenvolvimento motor, cognitivo, social, saudável e relacional, por meio da celebração de Termo de Fomento.

O valor é proveniente da Emenda Impositiva nº 130, indicada pela Câmara Municipal de Bariri, ficando dispensada a realização de Chamamento Público, nos

termos do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal "16 de junho", localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 - Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Não havendo apresentação de recursos, será formalizada parceria entre o Município de Bariri e a OSC supracitada, devendo o extrato do Termo de Fomento nº. 14/2024 ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri.

Bariri-SP, 12 de setembro de 2024.

**Luis Fernando Foloni**

Prefeito Municipal

**Notificações**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 31/10/2024, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

**INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI**

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRE LEONARDO SEMEGUINE VENTURINI  
 Data: 11/09/2024 13:37:44-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Autoridade Municipal de Trânsito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**

**SETOR DE TRÂNSITO**

**Notificação de Penalidade**

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
B027669-1	RFQ5F29	01/07/2024	17:20	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	31/10/2024
B031748-1	FMF2F59	03/07/2024	19:36	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	31/10/2024
B031747-1	FMF2F59	03/07/2024	19:36	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	31/10/2024
Y027269-1	GIN7G51	03/07/2024	00:00	500-20	260.32	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	31/10/2024
B027670-1	FZR3F51	05/07/2024	09:06	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	31/10/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 11/09/2024	Páginas: 1/2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

## SETOR DE TRÂNSITO

## Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
B031701-1	EAZ5320	08/07/2024	11:22	762-51	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	31/10/2024
B031783-1	EBE4B90	07/07/2024	19:03	768-42	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	31/10/2024
B031803-1	CWN7865	07/07/2024	22:50	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	31/10/2024
B031784-1	EBE4B90	07/07/2024	19:03	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	31/10/2024
B027671-1	DSL8H59	05/07/2024	11:10	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	31/10/2024
B031782-1	EWT0C30	07/07/2024	18:58	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	31/10/2024
B031785-1	EBE4B90	07/07/2024	19:03	663-72	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	31/10/2024
B027444-1	BTB8470	04/07/2024	20:13	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	31/10/2024
B031703-1	AQE5A66	08/07/2024	11:52	762-51	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	31/10/2024
B031786-1	BZK1A33	08/07/2024	11:30	546-00	130.16	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	31/10/2024
B031801-1	ELA3F71	04/07/2024	17:10	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	31/10/2024
B031802-1	STG8B04	07/07/2024	20:16	665-31	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE	31/10/2024
B031853-1	JKH2D02	03/07/2024	13:36	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	31/10/2024
B031852-1	JKH2D02	03/07/2024	13:36	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	31/10/2024
B031851-1	JKH2D02	03/07/2024	13:26	705-61	293.47	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	31/10/2024
B031804-1	DSO9E49	07/07/2024	22:51	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	31/10/2024
B027442-1	FPL7F61	04/07/2024	20:13	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	31/10/2024
B027443-1	EAL6E43	04/07/2024	20:13	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	31/10/2024
B027668-1	EPV2H81	01/07/2024	16:45	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	31/10/2024
B031779-1	FTR7A77	07/07/2024	18:20	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	31/10/2024
B031780-1	FTR7A77	07/07/2024	18:20	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	31/10/2024
B031660-1	DQD5I26	03/07/2024	10:40	504-50	293.47	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	31/10/2024
B031781-1	SUD5D59	07/07/2024	18:30	768-42	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	31/10/2024
B031778-1	EBC0G20	07/07/2024	17:40	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	31/10/2024
B031776-1	DXO9926	04/07/2024	10:10	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	31/10/2024
B031750-1	DXO9926	04/07/2024	10:10	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	31/10/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 11/09/2024	Páginas: 2/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP